

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA nº 059/2020.

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo nº 049/2020.de Trabalho, do Servidora **Márcia das Graças Lopes**, matrícula 1887, exercendo a função pública equivalente a **Servente Escolar** , atuando no Departamento do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 09 de Setembro 2020.

Márcia das Graças Lopes

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22357533409